



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Resolução nº 001/2023.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Resolução nº 001, de 21 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fornecer cestas de Natal, *in natura* ou mediante valor em pecúnia, a todos os servidores públicos, sem distinção ao vínculo ou a natureza do cargo ocupado, no mês de dezembro de 2023, na forma e condições regidas por esta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 20 de dezembro de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

